Zuleica Voltolini
VEREADORA

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

CMSBS 20/03/2024 14:54 307 / 2024

INDICAÇÃO 1006 / 2024.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e ao DETRU, solicitando para que se verifique:

- A possibilidade de isenção de pagamento no estacionamento rotativo de São Bento do Sul aos veículos que transportam pacientes oncológicos.

JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento às necessidades específicas e desafios enfrentados pelos pacientes oncológicos, propõe-se a possibilidade de isenção de vagas no sistema rotativo de estacionamento de São Bento do Sul. Esta medida visa aliviar o fardo financeiro e emocional desses pacientes durante seu tratamento, proporcionando-lhes maior acesso a espaços de estacionamento próximos a hospitais e centros de tratamento oncológico. Essa solicitação surgiu de familiares de pacientes oncológicos após o decreto do Executivo que tornou isento as vagas dos rotativos para os idosos, a qual repercutiu positivamente na cidade. Portanto, entende-se que ao conceder também essa isenção aos pacientes oncológicos, o Executivo não apenas facilitaria a mobilidade, mas também demonstraria solidariedade e apoio na jornada contra o câncer desses cidadãos.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 19 de março de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressistas